



**Estado de Sergipe**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Moita Bonita**

**INDICAÇÃO Nº 006 de 2023**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**VAGNER COSTA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal, de Moita Bonita/SE.

Assunto: **MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Art. nº 100 propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providencias, em caráter especial e emergencial, **SOLICITANDO QUE SEJA OFERECIDO CONDIÇÕES DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE, como medida paliativa.**

**JUSTIFICATIVA**

Os recentes ataques e ameaças em escolas e creches têm causado medo em professores, estudantes e pais em todo o Brasil. Após novas ameaças, pais e alunos de Sergipe estão preocupados com a possibilidades de que ocorram ataques nas escolas.

Tais acontecimentos tem acendido alerta a população para a necessidade da sociedade e das autoridades, reunir-se em busca de soluções preventivas em conjunto, afim de tais fatalidades que estão acometendo o mundo, não venham acontecer em nossa localidade.

Diante dos fatos apresentados, O objetivo dessa indicação é que medidas sejam tomadas afim de proteger o ambiente escolar e garantir a segurança e bem-estar a estudantes, professores e demais profissionais da educação em todas as regiões do estado.

Nos termos propostos, o que sugerimos a Vossa Excelência, por importante e especial, a presente medida.

Contando com o apoio dos nobres pares parlamentares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo meus agradecimentos.

*Sala das sessões, em 13/04/2023.*

---

**Paulo Barbosa de Mendonça**  
Vereador